



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Tabuleiro do Norte/CE, Sra. Leydiane Vieira Chagas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e, considerando o cumprimento de todas as exigências legais do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.12.01/2018 – SRP** cujo objeto é a **SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 0KM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, resolve **ADJUDICAR** os itens do presente procedimento administrativo, em favor dos vencedores abaixo nominados e de acordo com os termos do presente processo. Assim, nos termos da legislação vigente, conforme ata do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor dos seguintes licitantes:

01. TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº. 06.028.189/0001-07, com endereço na rua: Moreira Gomes, nº 304, Bairro: vila União, CEP: 60.410-720, Fortaleza/CE, com o valor global **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, conforme itens abaixo relacionados.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|------|--|---------|------------|-------------------|----------------|----------------|
| 01 | VEÍCULO 0 KM, TIPO FURGONETA, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na portaria nº 2048/2002: Sinalizador óptico e acústico, maca com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal. Cilindro de gases medicinais – material de confecção: alumínio, capacidade mínima 03L até 10L. Acessórios: Válvula, manômetro e fluxômetro; Régua de gases – material de confecção: alumínio, gases até 03 pontos, abertura frontal basculante, válvula de impacto de duplo estágio, tomada elétrica até 05 pontos. Adesivado com cruzes e palavra ambulância no capô, laterais e traseira, além da marca do Governo do Estado do Ceará. | UND | 03 | CHEVROLET MONTANA | R\$ 80.000,00 | R\$ 240.000,00 |
| 02 | Veículo pick up cabine dupla, flex, capacidade pra 04 lugares, direção hidráulica, alarme, vidro elétrico, ar- | UND | 01 | FIAT STRADA | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00 |

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| condicionado, motor (cilindrada total CC 1.747cm3 potencia máxima, motor 1.6 EA-221 130,0 (G) a 5.250RPM, torque máximo (KGF.M) 18,4 (G) 18,9 (E) 4.500RPM com capacidade de carga 650kg, tanque de combustível 58 litros, comprimento do veículo (mm) 4.471mm, largura 1.740, altura 1.648mm, distância entre eixos (mm) 2.753mm e altura do solo 194mm. | | | | | |
| VALOR GLOBAL R\$ 320.000,00 | | | | | |

02. MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ N°.

03.093.776/0003-53, com endereço na Avenida Bernardo Manuel, nº 10.360 – loja 03, Bairro: Mondubim, CEP: 60.761-740, Fortaleza/CE, com o valor global **R\$ 376.046,67** (**trezentos e setenta e seis mil quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos**), conforme itens abaixo relacionados.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|------|---|---------|------------|--|----------------|----------------|
| 01 | VEÍCULO TIPO FURGONETA COM CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0KM. ESPECIFICAÇÃO: air-bag para os ocupantes da cabine, freios com ABS nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor dianteiro, 4 cilindros, combustível= gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); potência mínima de 85cv, capacidade do tanque do combustível: mínimo de 50 litros. Freios e Suspensão. Equipamentos exigidos pelo CONTRAN: Cabine/carroceria: portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O Pneu estepe não dever ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema elétrico original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: natural e artificial. Sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente interior ou múltiplas lentes, c/ comprimento mínimo de 1.000mm e máx. de 1.300mm, com largura mínima de 250mm e máxima de 500mm e altura e mínima 55mm e máxima de 110mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à | UND | 04 | PEUGEOT/PA RTNER MARIMAR AMBULÂNCIA CODIGO 219140 | R\$ 83.450,00 | R\$ 333.800,00 |

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o sinalizador luminoso frontal principal. Sinalização acústica com amplificador de potência mínima de 100w RMS @ 13,8Vcc, min de 0 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100dB @13,8Vcc; laudo que comprove o atendimento a norma SAE j849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo mínimo de 3 L. A cabine deve ser com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561, ventilador oscilante no teto; a capacidade térmica do sistema de ar condicionado do compartimento traseiro deve ser no mínimo 15.000BTU's, maca retrátil, em duralumínio, com no mínimo 1.800mm de comprimento, provida de sistema de elevação do tronco do paciente de min 45 graus e suportar peso mínimo de 100kg, com colchonete. Deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa do fabricante e registro ou cadastramento dos produtos na Anvisa, garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou acrilonitrila butadieno estireno auto-extinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte para soro e plasma, um pega-mão ou balaustrés vertical, junto a porta traseira esquerda, para auxiliar no embarque com acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto extingüível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra ambulância no capô, vidros laterais e | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLÍCÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



| | | | | | | |
|------------------------------------|--|-----|----|--------------|---------------|---------------|
| | traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. | | | | | |
| 02 | VEÍCULO DE PASSEIO – TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM). <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Cor: Branca, Biocombustível, 05 portas, ar condicionado, capacidade para 05 lugares, freios ABS e AIRBAG DUPLO, câmbio manual, distância entre eixos: mínima de 2.370mm, motorização mínima 1.0 a 1.3, tipo de direção: hidráulica/elétrica, trio elétrico: (trava, vidro e alarme) | UND | 01 | RENAULT KWID | R\$ 42.246,67 | R\$ 42.246,67 |
| VALOR GLOBAL R\$ 376.046,67 | | | | | | |

Tabuleiro do Norte/CE, 21 de Dezembro de 2018.

Lachagas
LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000